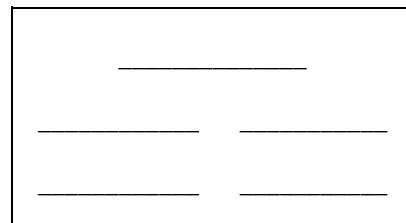




CÂMARA MUNICIPAL DE  
VIANA DO ALENTEJO



# ACTA N.º 07/2008

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 02 / 04 / 2008

## PRESENCAS

PRESIDENTE : ESTÊVÃO MANUEL MACHADO PEREIRA  
VEREADORES : VERA LÚCIA CALCA BONITO CARDOSO  
ANTÓNIO FRANCISCO COSTA DA SILVA

HORA DE ABERTURA : 14,30 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO : 18,15 HORAS

## FALTAS JUSTIFICADAS

- MANUEL ANTÓNIO MENDES FADISTA, Vereador, por motivo de férias;
- RUI MANUEL BATISTA VARELA GUSMÃO, Vereador, por motivos pessoais.

## FALTAS INJUSTIFICADAS

## RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 27 / 03 / 2008

|  |                |
|--|----------------|
| CAIXA .....  | 965,00 €       |
| DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.....   | 1.439.959,91 € |
| C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430 .....  | 491.119,48 €   |
| C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431 .....  | 20.888,00 €    |
| C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004947850 .....  | 5.985,55 €     |
| C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004991550 .....  | 4.147,61 €     |
| C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005119750 .....  | 11.822,19 €    |
| C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005270350 .....  | 4.445,30 €     |
| C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005455530 .....  | 35.146,20 €    |
| C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005478430 .....  | 7.505,05 €     |
| C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005496230 .....  | 1.787,97 €     |
| C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005511750 .....  | 1.232,88 €     |
| C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330 .....  | 2.177,27 €     |
| C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005672550 .....  | 158,06 €       |
| C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950 .....  | 19.490,45 €    |
| B. T. A. – CONTA N.º 0018/10814784001.....   | 100.112,89 €   |
| MILLEN-BCP – CONTA N.º 0033/13880012049.....   | 311.003,23 €   |
| C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668.....  | 241.292,93 €   |
| C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743.....  | 134.644,85 €   |
| B. E. S. – CONTA N.º 0007/00219692682 .....  | 50.000,00 €    |
| OUTRAS APLIC. TESOURARIA / FUNDOS INVESTIMENTO / C.G.D. – CONTA N.º 0035/0003456440001 ..... | 999.997,71 €   |
| TOTAL DE DISPONIBILIDADES.....   | 2.440.922,62 € |
| DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS.....  | 2.372.749,58 € |
| DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS .....   | 68.173,04 €    |



O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, cuja ordem de trabalhos era a seguinte: -----

- 1) Aprovação da acta da reunião anterior;-----
- 2) Informação sobre a actividade da Câmara; -----
- 3) Conhecimento dos despachos proferidos no uso de competência delegada e subdelegada em matéria de administração urbanística;-----
- 4) Aprovação da acta em minuta;-----
- 5) Proposta de adjudicação da cessão de exploração do Bar da Piscina Municipal de Viana do Alentejo; -----
- 6) Aprovação do auto de medição n.º 1 relativo à empreitada de Execução das Instalações Sanitárias no Parque de Mercados e Feiras de Viana do Alentejo; -----
- 7) Proposta de transferência de verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas; -----
- 8) Proposta de ratificação de valores transferidos ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas; -----
- 9) Proposta de atribuição de cartão social do reformado, pensionista e idoso; -----
- 10) Proposta de anulação da transferência para a Associação de Pais e Encarregados de Educação da E.B.2,3/S Dr. Isidoro de Sousa, deliberada na última reunião camarária; -----
- 11) Proposta de transferência de verba para a Associação Terra Mãe (comparticipação mensal para despesas correntes). O senhor Presidente informou que os senhores Vereadores Manuel Fadista e Rui Gusmão não estão presentes, o primeiro por motivo de férias e o segundo por motivos pessoais, designadamente pelo facto do recente falecimento do seu pai, pelo que propôs a justificação das respectivas faltas. Por escrutínio secreto, do qual resultou unanimidade, foram as faltas justificadas.

O senhor Presidente propôs a inclusão na ordem de trabalhos do seguinte ponto adicional: -----

- 12) Tomada de posição sobre o reajustamento da NUTS III. -----

Tendo a Câmara reconhecido urgência de deliberação imediata sobre este assunto, aprovou por unanimidade a sua inclusão na ordem do dia nos termos do artigo octogésimo terceiro da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Ponto um) **Aprovação da acta da reunião anterior** – Depois de lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade a acta número cinco relativa à reunião ordinária realizada no dia dezanove de Março último. -----



Ponto dois) Informação sobre a actividade da Câmara – O senhor Presidente informou que no dia 27 de Março foi realizada na Câmara Municipal da Moita a penúltima reunião de preparação da próxima Romaria a Cavallo. A última reunião preparatória decorrerá em Viana, na semana anterior à partida. Aparentemente, tudo está a decorrer sem quaisquer sobressaltos confirmando-se a ausência de resposta da Associação Equestre Moitense ao convite que lhe foi feito para integrar a organização da próxima Romaria. O reconhecimento do percurso também já foi efectuado e contactadas todas as Juntas de Freguesia, Comandantes dos Bombeiros, Comandantes dos Postos da G.N.R. e proprietários dos terrenos envolvidos no trajecto. Foram identificados quatro pontos conflituosos que necessitam de alguma intervenção nos caminhos, designadamente nos concelhos de Vendas Novas e Montemor-o-Novo, estando estas situações a ser acauteladas. Disse o senhor Presidente que em sua opinião, todas as questões logísticas se encontram devidamente tratadas e que as insuficiências detectadas na Romaria do ano anterior foram supridas. Exemplificou com a condução do carro andor, que este ano será efectuada através de uma prestação de serviços a fim de garantir obediência à organização da iniciativa, que dita os horários das partidas, minorando-se assim eventuais atrasos. Também o serviço do Veterinário será contratado ao invés do que sucedeu no ano passado em que a Veterinária que deu assistência à iniciativa era, ela própria, romeira. Relativamente à animação em Viana, no dia da chegada da Romaria, disse o senhor Presidente que se tem vindo a sentir a necessidade de a efectuar de forma mais dinâmica e assim, a partir das 15 horas do dia 26 de Abril, os grupos de animação sairão dos Bombeiros em direcção ao Largo de S. Luis, tal como é hábito, mas farão paragens para actuação nos pontos onde tradicionalmente se concentra mais gente, nomeadamente no Rossio, na Praça da República e no Largo de S. Luis. Esta será uma ocasião para divulgar também os nossos grupos corais, a par de um grupo musical que actua em cima de uma corroça e de um grupo de animação enviado pela Câmara Municipal da Moita, designadamente a “Xaranga do Rosário”. Procurar-se-à que estes grupos animem esta localidade a partir das 15 horas de sábado e até à altura da chegada da Romaria, fazendo várias actuações no percurso já referido “Bombeiros – Largo de S. Luis”. No sábado à noite, promover-se-à a animação na Alameda junto ao Santuário da Sr.<sup>a</sup> D’Aires, com o tradicional “porco assado” e com a actuação de um fadista e do já referido grupo da Moita. No domingo, a partir da manhã, é, como habitualmente, dedicada às cerimónias religiosas seguindo-se um almoço oferecido pela Câmara às entidades convidadas e da parte da tarde, numa organização da Associação Equestre de Viana do Alentejo, realizar-se-à uma corrida de touros também com a finalidade de prolongar a duração da festa. Disse o senhor Presidente que nesta iniciativa é cada vez maior o papel interventivo dos dois Municípios e é disso exemplo o facto de



neste ano ter sido pedido ao Município de Viana que garanta a entrega diária da palha durante os dias do percurso, entre outras tarefas que lhe estão directamente destinadas. -----

-----  
- Referiu-se também o senhor Presidente às comemorações do 25 de Abril, precisamente na véspera da chegada da Romaria a Cavallo. Disse estar programada uma sessão solene, a par do habitual programa de animação. -----

- Referiu ainda o senhor Presidente que no dia 28 de Março decorreu o pagamento das transferências aos agentes culturais e desportivos do concelho. -----

- Informou também o senhor Presidente que no dia 31 de Março foi realizada na Direcção Regional de Educação do Alentejo uma reunião na qual foi tratada a possibilidade de candidatura do Município ao Centro Escolar de Viana do Alentejo, consubstanciado na construção de um novo edifício que albergará as duas E.B.1 e o Jardim de Infância. Foi constatado que os prazos para apresentação da candidatura ao QREN (Quadro de Referência Estratégico Nacional) são bastante apertados e o Município não dispõe de projecto que lhe permita de imediato o lançamento do concurso. A regra até agora em vigor para se poder apresentar candidatura estabelece a obrigatoriedade de existência de uma intenção de adjudicação e se esta regra não for alterada, dificilmente se conseguirão cumprir os tempos que o regulamento define para este tipo de processos. Contudo, fala-se na eventual alteração do anúncio para este tipo de candidaturas, retirando-lhe a obrigatoriedade de existir intenção de adjudicação e estabelecendo a regra de que entre a data de aprovação da candidatura e a efectivação do primeiro pagamento não poderão decorrer mais do que seis meses. Também se prevê que com a referida alteração seja abolido o tecto financeiro inicialmente existente para este tipo de edifícios, alteração que se saúda pelas mais valias daí decorrentes. De acordo com os dados disponíveis, a comparticipação financeira para estes projectos será de 70% ficando 30% a cargo do promotor. Contudo, a Associação Nacional de Municípios efectuou uma análise sobre esta matéria tendo concluído que sendo definidos, à partida, custos padrão para os diversos componentes do investimento e aplicando esses custos padrão aos custos reais de mercado, a comparticipação, na realidade, decresce de 70% para 35%.

- Informou ainda o senhor Presidente que também no dia 31 de Março foi realizada uma reunião da Assembleia Distrital, em Mora. Além da aprovação dos documentos de prestação, o assunto que motivou mais discussão foi o da reestruturação das NUTS III, recentemente aprovada em Conselho de Ministros, não dando resposta a uma antiga aspiração do Município de Mora no sentido de ficar integrado no Alentejo Central mas antes mantendo a sua integração na NUT III



do Alto Alentejo, mantendo assim este concelho fora do seu distrito de Évora onde deveria ter estado desde sempre. Este assunto não foi pacífico tendo o município de Mora pedido solidariedade para com esta causa. Foi proposta uma moção acerca desta matéria, no sentido de contestar a posição do Governo, tendo a mesma sido aprovada com 17 votos favoráveis e 13 abstenções. ----- O senhor Vereador Costa da Silva manifestou o seu agrado pelo facto das comemorações do 25 de Abril contemplarem uma cerimónia mais institucional. Referiu que este modelo vem ao encontro da opinião que já havia manifestado no sentido de ser realizado um debate sobre um tema adequado à data que se comemora, precedido de uma cerimónia oficial. Também o Senhor Vereador Costa da Silva se congratulou com o bom andamento dos trabalhos preparatórios da próxima Romaria a Cavalos. -----

----- O senhor Presidente apresentou ao senhor Vereador Costa da Silva os parabéns da Câmara pela chegada do Sport Club Alcaçovense à final da taça do Distrito de Évora, facto que orgulha o concelho. -----

-----  
**Ponto três) *Conhecimento dos despachos proferidos no uso de competência delegada e subdelegada em matéria de administração urbanística*** – A Câmara tomou conhecimento da relação de despachos proferidos pelo Senhor Presidente e pela senhora Vereadora Vera Cardoso, no uso, respectivamente, de competência delegada e subdelegada em matéria de administração urbanística. -----

**Ponto quatro) *Aprovação da acta em minuta*** – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a acta desta reunião em minuta, no final da mesma, nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

**Ponto cinco) *Proposta de adjudicação da cessão de exploração do Bar da Piscina Municipal de Viana do Alentejo*** – Foi presente o processo de concurso para cessão de exploração do Bar da Piscina Municipal de Viana do Alentejo. De acordo com o relatório final e não tendo havido qualquer reclamação no âmbito da audiência prévia quanto à intenção de adjudicação à concorrente que propôs o montante mais elevado – Ana Isabel Pão Mole Nascimento / 150,00 € mensais – o senhor Presidente propôs que a adjudicação da cessão de exploração lhe seja efectuada bem como aprovada a respectiva minuta do contrato. Estas propostas foram aprovadas por unanimidade. -----

**Ponto seis) *Aprovação do auto de medição n.º 1 relativo à empreitada de execução das instalações sanitárias no Parque de Mercados de Viana do Alentejo*** – A Câmara aprovou por



unanimidade o auto de medição n.º 1 relativo à empreitada de Execução das Instalações Sanitárias no Parque de Mercados e Feiras de Viana do Alentejo, no montante de 20.354,31 € -----

**Ponto sete) Proposta de transferência de verbas no âmbito do Regulamento de Apoio**

**Financeiro às Modalidades Desportivas** – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para o Clube Alentejano dos Desportos “Os Vianenses” a importância de 3.034,20 €, relativa a transporte do Ténis de Mesa (cadetes e seniores), no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas. -----

**Ponto oito) Proposta de ratificação de valores transferidos ao abrigo do Regulamento de Apoio**

**Financeiro às Modalidades Desportivas** – Foi presente uma proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara que procedeu à correcção de montantes deliberados na última reunião da Câmara Municipal, relativos a transferências no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas. Esse despacho tem data de 28 de Março de 2008 e a sua produção decorreu do facto de estar agendada exactamente para esse dia a entrega das transferências aos agentes desportivos do concelho, importando processar os valores correctos. Referiu o senhor Presidente que, desde há alguns anos a esta parte, tem sido prática quando se procede ao pagamento dos quilómetros, efectuar a multiplicação pelo factor 1,5 quando é cedida uma carrinha e pelo factor 2 quando é cedido o autocarro. Efectivamente, o Regulamento aplicável prevê unicamente a multiplicação pelo factor 2 mas a prática tem sido diferente não sendo possível apurar o porquê deste procedimento que se tornou intuitivo. Assim, a correcção ora apresentada reporta-se apenas às transferências deliberadas na última reunião de Câmara tendo o senhor Presidente dito que informou a DASE para corrigir esta situação em concreto não recuando mais no tempo. Está-se neste momento a tratar da alteração ao Regulamento, a qual integrará, entre outras matérias a hipótese de cedência de carrinha, multiplicado pelo factor 1,5 e a cedência de autocarro multiplicado pelo factor 2. No fundo pretende-se que fique regulamentada uma questão que na prática já estava implementada. -----

-----A ratificação proposta engloba as entidades Sociedade União Alcaçovense e Grupo Cultural e Desportivo de Aguiar, com um acréscimo respectivamente de 334,61 € e 58,89 € em relação aos montantes deliberados na reunião de 19 de Março de 2008. A proposta em causa foi ratificada por unanimidade. Não foi ratificada a situação do Sport Club Alcaçovense dado o impedimento do senhor Vereador Costa da Silva e a consequente falta de quórum para deliberar sobre este caso em concreto, que transitará para a próxima reunião de Câmara. -----

**Ponto nove) Proposta de atribuição de cartão social do reformado, pensionista e idoso** – Com

base numa informação da Divisão de Acção Sócio-Educativa, a Câmara deliberou por



unanimidade atribuir a Ana Joaquina Penetra, de Viana do Alentejo, o cartão social do reformado, pensionista e idoso. -----

**Ponto dez) Proposta de anulação da transferência para a Associação de Pais e Encarregados de Educação da E.B.2,3/S Dr. Isidoro de Sousa, deliberada na última reunião camarária – A**

Câmara deliberou por unanimidade anular a deliberação de transferência de verba para a Associação de Pais e Encarregados de Educação da E.B.2,3/S Dr. Isidoro de Sousa, tomada na última reunião, em virtude da Associação em causa não estar legalmente constituída. -----

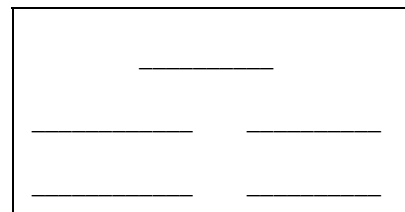
**Ponto onze) Proposta de transferência de verba para a Associação Terra Mãe (comparticipação mensal para despesas correntes)**

– Sob proposta do senhor Presidente e com efeitos retroactivos a Janeiro do ano corrente, a Câmara deliberou por unanimidade transferir mensalmente para a Associação Terra Mãe a importância de 350,00 € como participação nas despesas correntes.

**Ponto doze) Tomada de posição sobre o reajustamento da NUTS III**

– Sob proposta do senhor Presidente, a Câmara aprovou por unanimidade uma tomada de posição acerca do reajustamento das NUTS III (Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos), recentemente aprovado em Conselho de Ministros. Neste reajustamento estava inicialmente prevista a satisfação da aspiração do Município de Mora no sentido de ficar integrado no Alentejo Central. Contudo, veio-se a verificar um recuo do Governo decidindo manter aquele Município da NUT III do Alto Alentejo, fora portanto do seu Distrito de Évora onde devia ter estado desde sempre. Não tendo o concelho de Mora qualquer afinidade com o distrito de Portalegre, toda a relação da população foi, é e será com o Distrito de Évora, não se percebendo a “teimosia” do Governo em manter Mora fora do Alentejo Central. Tendo havido conhecimento de que a Senhora Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo terá informado o Governo que existiam pareceres negativos por parte dos Municípios relativamente à transição do Município de Mora para a NUT III do Alentejo Central, o Município de Viana do Alentejo, em nome da verdade e da seriedade política, quer deixar inequivocamente expresso que nunca foi contactado para dar o seu parecer acerca deste assunto. Assim, por unanimidade, a Câmara deliberou o seguinte: -----

- Manifestar à Câmara Municipal de Mora, a todos os seus eleitos e à população, toda a sua solidariedade nesta sua reivindicação; -----
- Apoiar a justa luta do Município de Mora pelo apuramento da verdade e para que seja contemplado o seu desejo de ficar incluído na NUT III do Alentejo Central; -----



- Exigir da Senhora Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo uma explicação cabal das razões que a levaram a não ouvir todos os Municípios do Distrito de Évora; -----

- Manifestar ao Senhor Presidente da República a nossa mais profunda preocupação por esta violação das regras democráticas em defesa das populações, solicitando-lhe a sua intervenção para a clarificação da situação. -----

--- O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezoito horas e quinze minutos, tendo a minuta desta acta sido aprovada por unanimidade no final da mesma. -----

Eu,

, Chefe da DAF, a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,